

Comunicação Importante sobre Empréstimo Consignado CLT

Prezados Clientes,

Gostaríamos de comunicar a todos os colaboradores e empresas atendidos pelo Escritório Contare a respeito das regras e procedimentos essenciais para o correto processamento do **empréstimo consignado CLT**.

A fim de garantir que o empréstimo seja devidamente descontado no holerite do funcionário e que a guia para o pagamento no **FGTS Digital da empresa** seja gerada corretamente, é fundamental que todos sigam os seguintes passos:

1. **O Funcionário** deve notificar imediatamente seu empregador sobre a contratação do empréstimo consignado. Essa comunicação é essencial para que o desconto seja realizado corretamente na folha de pagamento.
2. **O Empregador**, por sua vez, deve informar o Escritório Contare sobre a contratação do empréstimo, para que possamos proceder com a inclusão do desconto no holerite do funcionário e a geração da guia para o pagamento no **FGTS Digital**.

Ao seguir essas orientações, garantimos que o processo transcorra de forma adequada, evitando erros e transtornos tanto para os colaboradores quanto para as empresas.

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, nossa equipe está à disposição para ajudar. Não hesite em entrar em contato conosco para quaisquer questões relacionadas a esse processo.

Agradecemos pela atenção e colaboração.